

DECRETO Nº 1.907 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **HILDA AFONSO DOS SANTOS**, portador(a) do RG nº 13.894.513-64 e CPF nº 031.499.885-35, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES
Secretária de Saúde

DECRETO Nº 1.908 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **ANDRE DEIVID DIAS**, portador(a) do RG nº 16.454.956-04 e CPF nº 088.077.566-17, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES
Secretária de Saúde

DECRETO Nº 1.910 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **LUANA SANTOS OLIVEIRA**, portador(a) do RG nº 15.504.263-70 e CPF nº 050.877.015-74, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES
Secretária de Saúde

DECRETO Nº 1.911 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **LOUISLENE SANTOS ALMEIDA**, portador(a) do RG nº 16.088.769-00 e CPF nº 059.113.815-83, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES
Secretária de Saúde

DECRETO Nº 1.912 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **RAMON GUIMARAES BOMFIM**, portador(a) do RG nº 16.665.276-88 e CPF nº 054.458.985-80, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES
Secretária de Saúde

DECRETO Nº 1.913 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **RENATO LADEIA DOS SANTOS**, portador(a) do RG nº 13.043.903-73 e CPF nº 021.218.625-60, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES
Secretária de Saúde

DECRETO Nº 1.914 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **TIAGO ANDRADE COSTA BRITO**, portador(a) do RG nº 08.959.981-06 e CPF nº 008.681.925-97, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES
Secretária de Saúde

DECRETO Nº 1.915 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **JUCIELE DA SILVA TEIXEIRA**, portador(a) do RG nº 22.517.579-70 e CPF nº 360.356.438-33, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES
Secretária de Saúde

DECRETO Nº 1.916 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **MAYARA BORGES DOS SANTOS**, portador(a) do RG nº 20.233.674-33 e CPF nº 062.442.615-77, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES
Secretária de Saúde

DECRETO Nº 1.917 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **ROSÂNGELA LIMA DE AGUIAR**, portador(a) do RG nº 11.532.057-18 e CPF nº 004.894.535-89, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES
Secretária de Saúde

DECRETO Nº 1.918 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACULÉ".

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, Estado da Bahia, através do Exmo. Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caculé/BA, e de acordo o resultado do Processo Seletivo Público sob Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.887 de 19 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) candidato(a): **DEBORA COUTINHO DA SILVA**, portador(a) do RG nº 22.193.816-84 e CPF nº 082.301.215-83, aprovado(a) para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que ficará lotado na Secretaria de Saúde que exercerá a posse do emprego público.

Art. 2º - O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atribuições no dia 12 de março de 2025, em hora e local determinado pela Secretaria de lotação, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caculé, 10 de março de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES
Secretária de Saúde